



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ARAIOSES

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE DO CAMPUS ARAIOSES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Araiozes, no uso de suas atribuições nos termos do Regimento Geral do IFMA e nos termos da Política de Assistência ao Educando do IFMA mediante da Resolução CONSUP nº 114 de 26 de junho de 2017, que trata sobre a Política de Assistência Estudantil, a Resolução CONSUP nº 009 de 29 de fevereiro de 2016, que trata sobre o Regulamento dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil e a Resolução CONSUP nº 113 de 26 de junho de 2017, que define os valores de bolsas e auxílios da Assistência ao Educando, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital nº 02 de 21 de fevereiro de 2019, que trata de Processo Seletivo para Concessão de Auxílio Transporte do Campus Araiozes, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

2. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	21.02.2019
Período de Inscrição	25.02 a 13.03.2019
Período de Avaliação	18 a 21.03.2019
Divulgação do Resultado Preliminar	22.03.2019
Prazo para Recurso	25 e 26.03.2019
Resultado do Recurso	27.03.2019
Divulgação do Resultado Final	27.03.2019

LEIA-SE:

2. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	21.02.2019
Período de Inscrição	25.02 a 13.03.2019
Período de Avaliação	<u>25 a 26.03.2019</u>
Divulgação do Resultado Preliminar	<u>27.03.2019</u>
Prazo para Recurso	<u>28 e 29.03.2019</u>
Resultado do Recurso	<u>02.04.2019</u>
Divulgação do Resultado Final	<u>02.04.2019</u>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Diretor de Administração e Planejamento
no exercício de Diretor Geral
Campus Araiozes
IFMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ARAIOSES

ONDE SE LÊ:

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A divulgação do Resultado Preliminar será dia **22.03.2019** e estará disponível no mural do Campus, no Setor de Assistência ao Educando e no site do IFMA: www.ifma.edu.br.

8.2 O prazo para interposição de recurso pelo candidato será de **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do Resultado Preliminar (25 a 26.03.2019). Para tanto, o candidato deverá protocolar o pedido e utilizar o modelo que consta no Anexo VI.

8.3 O **Resultado Final** será divulgado dia **27.03.2019** no mural do Campus e no site do IFMA.

LEIA-SE:

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A divulgação do Resultado Preliminar será dia **27.03.2019** e estará disponível no mural do Campus, no Setor de Assistência ao Educando e no site do IFMA: www.ifma.edu.br.

8.2 O prazo para interposição de recurso pelo candidato será de **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do Resultado Preliminar (28 e 29.03.2019). Para tanto, o candidato deverá protocolar o pedido e utilizar o modelo que consta no Anexo VI.

8.3 O **Resultado Final** será divulgado dia **02.04.2019** no mural do Campus e no site do IFMA.

Araioses, 08 de março de 2019.

Rafael Castello Branco Ciarlini
Diretor de Administração e Planejamento no Exercício da Direção Geral
SIAPE: 1894428